



Prefeitura Municipal de Assis

95

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.388, DE 17 DE JULHO DE 1.984.-

Declara de natureza urgente, para fins de imissão provisória de posse, área de terreno declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 1.376, de 20.06.1984, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

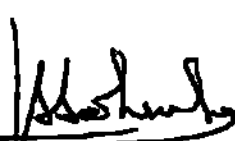
DECRETA:

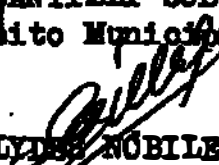
Artigo 1º - Fica declarada de natureza urgente, para fins de imissão provisória de posse, a área de terreno declarada de utilidade pública, de que trata o Decreto Municipal nº 1.376, de 20 de Junho de 1.984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

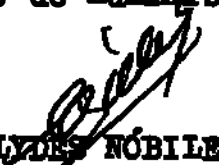
Artigo 3º - Revogem-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 1.984.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 17 de Julho de 1.984.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

FuNo/os